Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE SETEMBRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, do Diretor-Geral, **Thiago Pereira Regotto de Oliveira**, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretora de Jornalismo, **Myrian Pereira da Silva**, e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**, justificada a ausência da Diretora de Conteúdo e Programação, **Maria Augusta Freire de Carvalho Ramos**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Serviço de Comunicação substituta, **Daniela Pontes da Silveira**, nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 088/2026, do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**, do Consultor Jurídico substituto, **Murilo Lima Sirimarco Delgado**, nos termos da Ordem de Serviço nº 002/2026/CONJU, do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, e do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA : Item 1.1 APROVADA** a Ata da 18ª Reunião Ordinária, de 25 de agosto de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos substituto, **Wellington de Melo Souza**, nos termos da Ordem de Serviço nº 881/2023/DIAFI, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo substituto mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Exibiu e comentou a relação de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário. Também **APROVOU** as autorizações expedidas para novas contratações e prorrogações de contratos e os licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 110/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2026, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Eli Maria Marques de Lara**, e a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres Guedes**, participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade detalhou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de junho de 2026, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Destacou as principais receitas e despesas do período, ressaltando a elevação das transferências do Tesouro Nacional, o desempenho das receitas financeiras e de outras receitas operacionais, bem como a redução das receitas com prestação de serviços quando comparadas ao mesmo período do exercício anterior. Esclareceu que essa diminuição decorreu, principalmente, da diminuição do faturamento no período, possivelmente influenciada pelas restrições orçamentárias que atingiram diversos órgãos da Administração Pública. Quanto às despesas, informou que o aumento foi influenciado, principalmente, pelo aumento das despesas com pessoal, decorrente das progressões e reajustes salariais em virtude da implementação do Plano de Carreiras e Salários, bem como pelo aumento de outras despesas, com destaque para constituição da Provisão para Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) sobre clientes e das Provisões para Riscos Cíveis. Por fim, exibiu a composição do resultado do período, ressaltando o encerramento do semestre com resultado positivo. A DIREX **APROVOU** as Demonstrações Contábeis do 2º

trimestre de 2026, nos termos da Deliberação nº 111/2026, que serão submetidas ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, em atendimento aos incisos III e IV do art. 85; ao inciso VI do art. 71; ao inciso XIII do art. 50 do Estatuto Social da EBC, respectivamente. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de Diretrizes de Gestão e Administração, de Conteúdo, Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública e de Tecnologia de Infraestrutura e da Informação para elaboração do Plano de Negócios 2027. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta, **Poliana Conceição de Jesus Gomes**, nos termos da Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 17/2019, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**, e o Gerente de Governança Corporativa, **Victor Vinicius Mesquita**, participaram dos itens 1.4 a 2.1 da pauta. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, reportou que o Conselho de Administração (CONSAD) aprovou as Orientações Gerais para a elaboração do Plano de Negócios 2027, conforme a Deliberação CONSAD nº 37, de 28 de agosto de 2026, e relembrou que o tema foi apresentado durante a 18ª Reunião Ordinária DIREX, realizada em 25 de agosto de 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta, **Poliana Gomes**, detalhou as diretrizes, relatando que as propostas foram encaminhadas a cada diretoria para contribuição. A DIREX **APROVOU** as Diretrizes da Gestão e Administração; do Conteúdo, da Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública; e da Tecnologia de Infraestrutura e da Informação para a elaboração do Plano de Negócios 2027, nos termos da Deliberação nº 112/2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta exibiu as propostas de remanejamentos por diretoria. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 113/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA**: **Item 2.1 APRESENTAÇÃO** da resposta da EBC no 8º Ciclo do Indicador de Governança e Políticas Públicas das Empresas Estatais (IG-SEST). O Secretário-Executivo relembrou que o IG-SEST constitui uma iniciativa estratégica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), voltada ao fortalecimento da governança nas estatais, ao alinhamento de suas atividades às políticas públicas e à promoção de boas práticas e inovação. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição apresentou o andamento da apuração interna da EBC no 8º Ciclo do IG-SEST 2026, com prazo interno de conclusão até 11 de setembro de 2026. Informou que o resultado preliminar, apurado a partir da coleta de informações realizada pela equipe, apresenta implementação de 95% na dimensão Governança Corporativa, 100% em Políticas Públicas e 95% em Boas Práticas e Inovação. Destacou que o foco até a data limite é consolidar evidências, validar as respostas parcialmente atendidas e registrar as ações necessárias para evolução dos itens ainda não integralmente implementados. Explicou que o cronograma apresentado pela Sest/MGI prevê uma etapa de complementação de documentação a partir da avaliação preliminar da Secretaria após o envio das respostas por parte da EBC. Reportou os próximos passos, observando que alguns requisitos em duas das três dimensões avaliadas permanecem parcialmente atendidos. Por fim, solicitou o apoio das diretorias com informações relacionadas ao tema, tendo em vista que a Gerência Executiva de Governança Corporativa e Correição é responsável pela consolidação das respostas para preenchimento final do formulário, cujo resultado está previsto para ser apresentado pela Sest/MGI em 30 de novembro de 2026. **Extra pauta:** A Diretora-Presidenta informou que a EBC manteve tratativas com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para esclarecer questões relativas ao acervo da Agência Brasil no período eleitoral, incluindo reuniões com todos os Ministros e Ministras efetivos da Corte. Na ocasião, comunicou que o Ministro Relator analisou o agravo interposto pela Empresa e que o processo segue com perspectiva de apreciação pelo Plenário do TSE. O Diretor **Bráulio Ribeiro** observou que o momento é importante, pois estabelecerá precedente que orientará a EBC em futuras eleições. O Diretor-Geral, **Thiago Regotto**, salientou a importância da Agência Brasil, que funciona como agência de notícias e repositório de pesquisa primária fidedigna no âmbito da comunicação pública. Ressaltou que a Empresa não dispõe de precedente de orientação formalizada do TSE quanto aos parâmetros aplicáveis à publicação de conteúdos e manutenção de repositório durante período eleitoral e que o estabelecimento de critérios neste processo constituirá conquista institucional a ser documentada. Por fim, a Diretora-Presidenta enfatizou que foi realizado trabalho significativo junto ao TSE para defender os interesses da EBC e da comunicação pública, e que é fundamental documentar, no âmbito da Empresa, as tratativas e os entendimentos alcançados, de modo a orientar procedimentos em futuras eleições, constituindo legado institucional relevante. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e dezesseis minutos.

Brasília, 9 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis**, **Assessor(a)**, em 24/09/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretora-Presidenta**, em 24/09/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/09/2026, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 28/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 28/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria**, **Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339623** e o código CRC **6858153E**.

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE SETEMBRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 110/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação da Diretoria Executiva nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 111/2026: APROVADAS as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2026, que serão submetidas ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 112/2026: APROVADAS as Diretrizes da Gestão e Administração; do Conteúdo, da Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública; e da Tecnologia de Infraestrutura e da Informação para a elaboração do Plano de Negócios 2027.

Deliberação nº 113/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretora-Presidenta**, em 24/09/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/09/2026, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 28/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 28/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria**, **Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339637** e o código CRC **B0E4FA87**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br